

## Junta Administrativa de Recurso de Infrações

Jari / Araxá - MG

### BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2019

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Araxá - MG, quando da sessão realizada no dia 08/02/2019 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

#### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Araxá - MG

Seq.	Data Julgamento	do Nº Sistema	Recurso	Nº PROCESSAMENTO	AIT/ Placa	Resultado
1	08/02/2019	5957		R004915021	CSA6054	Indeferido
2	08/02/2019	6213		AB04735752	NYB2931	Indeferido
3	08/02/2019	6594		AB04737095	HDB1503	Indeferido
4	08/02/2019	6602		AB04737094	HDB1503	Indeferido
5	08/02/2019	6747		AB04738738	HBP3073	Indeferido
6	08/02/2019	6755		AB04735751	NYB2931	Indeferido
7	08/02/2019	6830		E100003227	PUU5313	Indeferido
8	08/02/2019	6940		AB04738757	HAB2629	Indeferido
9	08/02/2019	7011		R005710761	HEU2529	Indeferido
10	08/02/2019	7020		R005713181	HEU2529	Indeferido
11	08/02/2019	7038		R005710001	HEU2529	Indeferido
12	08/02/2019	7046		R005711421	HEU2529	Indeferido
13	08/02/2019	7199		R005969371	HEU2529	Indeferido
14	08/02/2019	7207		R005969811	HEU2529	Indeferido
15	08/02/2019	7215		R005969591	HEU2529	Indeferido
16	08/02/2019	7223		R005968381	HEU2529	Indeferido
17	08/02/2019	7231		R005966731	HEU2529	Indeferido
18	08/02/2019	7240		R005968491	HEU2529	Indeferido
19	08/02/2019	7773		AB04726194	GWY5623	Indeferido
20	08/02/2019	7781		AB04726193	GWY5623	Indeferido
21	08/02/2019	7790		AB04726195	GWY5623	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ARAXÁ, Av. Rosália Isaura de Araújo, s/n, Guilhermina Vieira Chaer, Araxá - MG, CEP 38180-802.

Secretaria da JARI ARAXÁ, 08 de Fevereiro de 2019



**Presidente da Jari / Araxá - MG**